



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA N.º 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Permanente de Licitação** para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares:

- 1.1 – DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS – CPF N° 004.496.663-60- Presidente
- 1.2 – FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF N° 009.703.753-28
- Secretário
- 1.3 - MARILDE FERNANDES MARQUES – CPF N° 028.316.088-80 - Membro

2. Suplentes:

- 2.1- AURELENA VARGAS BRITO -CPF N° 783.446.113-34
- 2.2- TÚLIO DIAS PARANAGUA ELVAS- CPF N° 018.380.033-80
- 2.3. ARIANE IZABEL BESERRA DE ALENCAR – CPF N° 048.610.443-59

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS – CPF N° 004.496.663-60, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

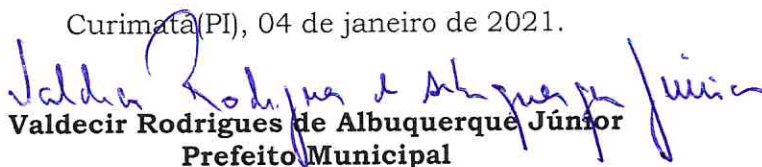
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Curimatá (PI), 04 de janeiro de 2021.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal